



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO - EDITAL Nº 001/2022

Impugnações de n. 001, 002 e 003

Impugnantes: Letícia Alves Vieira; Douglas Ferreira Magalhães; e Danielly Ribeiro

Motivo: “Conteúdo Programático do Analista Jurídico e Disciplinas da Prova Discursiva de Procurador Autárquico - IPARV”

Tratam-se de impugnações propostas por: 01) Letícia Alves Vieira, no dia 03/06/2022; 02) Douglas Ferreira Magalhães, no dia 06/06/2022; e 03) Danielly Ribeiro, no dia 06/06/2022, de acordo com o item 17.1 do Edital do Concurso, todas devidamente protocolizadas na Central de Atendimento da UniRV.

Em suas impugnações, em síntese, Letícia Alves Vieira e Danielly Ribeiro apontam que o Anexo VIII do Edital, que traz o Conteúdo Programático a ser exigido nas provas do Concurso, não apresenta, para o cargo de Analista Jurídico, o conteúdo de Informática a ser exigido na Prova Objetiva, conforme previsto no Quadro XII do Edital; Já Douglas Ferreira Magalhães e Danielly Ribeiro (também) indicam irregularidade no item 11.4 do Edital, ao prever para a Prova Discursiva de Procurador Autárquico – IPARV, disciplinas que não se afiguram no conteúdo programático do referido cargo (Anexo VIII).

Pois bem. Todas as impugnações foram apresentadas nos termos previstos no item 17.1 do edital, no prazo previsto no item 02 do Anexo XV – Cronograma Geral do Concurso. Portanto, adequadas e tempestivas.

Analisado os apontamentos feitos pelos impugnantes, vimos que razão lhes assiste. Realmente, tanto o Anexo VIII – Conteúdo Programático não trouxe o conteúdo de informática a ser cobrado na prova objetiva para o cargo de Analista Jurídico, quanto o item 11.4 do Edital indicou conteúdo para a prova discursiva não previsto no Anexo VIII – Conteúdo Programático.

Dessa forma, necessária será a elaboração e publicação de uma errata ao Edital e respectivo(s) Anexo(s), no sentido de retificar o conteúdo programático a ser exigido para o cargo de Analista Jurídico, previsto no Anexo VIII do Edital, bem como para retificar



o item 11.4 do Edital, adequando-se as disciplinas a serem exigidas na Prova Discursiva do cargo de Procurador Autárquico - IPARV.

Por todo o exposto, esta Comissão conhece das impugnações, por sua adequação e tempestividade, e no mérito, **julga pela sua procedência**, que trará como consequência a divulgação da competente Errata ao Edital/Anexo(s) do Concurso Público n. 001/2022.

Rio Verde, Goiás, 07 de junho de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso
Universidade de Rio Verde – UniRV – Portaria n. 839/2022